



RESOLUÇÃO Nº 142/2024 – de 04 de novembro de 2024.

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 134, DE 08 DE MAIO DE 2023.”

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,


RESOLVE:

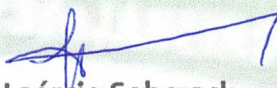
Art. 1.º Fica alterada a redação do Art. 4º da Resolução 134, de 08 de maio de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

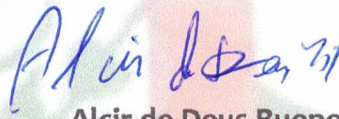
Art. 4.º *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo que a sua efetiva implementação deverá ocorrer até o final da presente legislatura.*

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 04 de novembro de 2024.


Vicente Paultiski Neto
Presidente


Laércio Sobczack
1.º Secretário


Alcir de Deus Bueno
Vice-presidente


Sílvio Kizema
2.º Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução na Secretaria Administrativa da Câmara e no site www.majorvieira.sc.leg.br

Em: 04 de novembro de 2024.
Maryell Rego Toth – Servidor Efetivo da Câmara

